

EDITAL nº 04/2016/PET/PRG/UFLA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

O Tutor do Grupo PET-**Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para candidatos ao preenchimento de 1 (**uma**) vaga remunerada e 4 (**quatro**) voluntárias para o referido grupo.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições ocorrerão das 08:00h do dia 13 de Junho de 2016 até as 18:00h do dia 8 de Julho de 2016, na Pró-Reitoria de Graduação (PRG), atendendo aos seguintes horários de entrega: de 08:00h às 12:00h, e de 14:00h às 18:00h, na recepção da PRG.

1.2. O candidato deverá entregar na PRG os documentos exigidos para a inscrição, observando-se o disposto no item 3.

1.3. Os documentos necessários à inscrição não serão verificados no ato de entrega à Pró-Reitoria de Graduação.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato ao preenchimento de vaga do grupo PET – Medicina Veterinária deve atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da UFLA, a partir do 2º (**segundo**) módulo;

2.1.2. Ter no máximo 3 (**três**) reprovações em disciplinas cursadas;

2.1.3. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico geral igual ou superior a 60 (**sessenta**) pontos;

2.1.4. Ter disponibilidade de no mínimo 20 (**vinte**) horas semanais para atividades do programa;

2.1.5. Em caso de aprovação, e iniciadas as atividades no programa, deve se comprometer a não acumular bolsas, excetuando-se caso em que a legislação vigente permita.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

3.1. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, em ordem e grampeados:

3.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);

3.1.2. Cópias do CPF e da Carteira de Identidade;

3.1.3. Tabela de Coeficiente de Rendimento Acadêmico emitida pelo SIG;

3.1.4. Apresentar carta justificando a intenção em participar do Grupo; descrever as contribuições pessoais que julgar pertinentes e mencionar se aceita participar do programa como aluno(a) não bolsista, na hipótese de não ser contemplado(a) com a bolsa;

3.1.5. Curriculum Vitae, com cópias anexas dos documentos comprobatórios;

3.1.6. Histórico Escolar Completo, emitido pelo SIG;

3.1.7. Proposta de projeto com ênfase na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, e em consonância com o projeto aprovado para criação do Grupo PET-MV (disponível na página da PRG pelo endereço eletrônico (<http://www.prg.ufla.br/site/programas-de-educacao-tutorial/pet-medicina-veterinaria-2/>), o qual possa ser desenvolvido pelo grupo.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação dos seguintes itens, e de acordo com os pesos abaixo descritos:

4.1.1. Análise do currículo, com peso de 10% da nota final;

4.1.2. Avaliação da proposta de projeto com peso de 20% da nota final;

4.1.3. Avaliação do histórico escolar com peso de 15% da nota final;

4.1.4. Dinâmica de grupo com peso de 15% da nota final;

4.1.5. Redação, com peso de 15% da nota final;

4.1.6. Entrevista com peso de 25% da nota final;

4.2. A prova de redação será realizada às 18:00h do dia 14 de Julho de 2016, em local a ser informado via e-mail institucional do candidato (o comunicado será encaminhado via e-mail até às 18:00h do dia 13 de Junho de 2016).

4.2.1. A dinâmica de grupo será realizada às 19:30h do dia 14 de Julho de 2016 no mesmo local a ser informado no item 4.2.

4.2.2. A entrevista e a apresentação do projeto serão realizadas no dia 1 de Agosto de 2016, na sala do PET- MV, a partir das 18:00h.

5. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. São ofertadas 5 (**cinco**) vagas para o programa, sendo 1 (**uma**) remunerada e 4 (**quatro**) voluntárias, todas destinadas a alunos do curso de Medicina Veterinária.

5.2. ~~A Classificação será de forma decrescente, de acordo com a pontuação final de cada candidato e atendendo ao item 4, sendo que ao candidato com maior pontuação será atribuída a primeira colocação, e, de forma subsequente, aos demais candidatos. Ao 1º colocado será conferida a vaga com bolsa, e aos demais colocados serão ofertadas as vagas voluntárias.~~

5.2. A Classificação será de forma decrescente, de acordo com a pontuação final de cada candidato, atendendo ao item 4, sendo que ao candidato com maior pontuação será atribuída a primeira colocação, e, de forma subsequente, aos demais candidatos. Os candidatos devem atingir a nota final mínima de **60 (sessenta)** pontos para serem aprovados. Ao 1º colocado será conferida a vaga com bolsa, e aos demais colocados aquelas voluntárias. (Item retificado pelo Edital nº 07/2016/PET/PRG/UFLA de 7 de julho de 2016).

5.3. Em caso de desistência de selecionado(s), no ato da posse, o(s) próximo(s) candidato(s) da lista de aprovados no processo seletivo assumirá(ão) a(s) vaga(s).

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final, constatando a classificação dos candidatos, será divulgado no site da PRG (www.prg.ufla.br) a partir do dia 5 de Agosto de 2016.

7. DA BOLSA

7.1. A bolsa será oferecida em regime mensal, no valor de R\$ 400,00 (**quatrocentos reais**) para o 1º colocado na seleção.

7.2. O bolsista poderá manter a bolsa PET durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PET.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato deverá ter conhecimento do Manual de Orientações Básicas/PET e das Portarias MEC nº e 976 nº 343, disponíveis na página da PRG, pelo endereço eletrônico <http://www.prg.ufla.br/site/programas-de-educacao-tutorial/pet-medicina-veterinaria-2/>.

8.2. A efetivação da inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Qualquer dúvida entrar em contato com integrantes do Grupo PET - MV: petvetufla@gmail.com

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 09 de junho de 2016.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 3037 – Lavras – MG – 37200-000
(35) 3829 1113
[Http://www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br) prg@ufla.br

Prof. Henrique Ribeiro Alves de Resende
Tutor do Grupo Pet – Medicina Veterinária